

663
73

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 663/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ, e de sua pregoeira oficial nomeada através da Portaria 14/2019, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial "tipo menor preço global"** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializado de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública e Administrativa, junto a Câmara de Paranhos, para o período de Fevereiro a Dezembro de 2019, em conformidade com as especificações da proposta de preço Anexo I, parte integrante deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto a CPLJ da Câmara de Paranhos informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às **09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2019**, na sala da CPLJ, situada na Câmara Municipal de Paranhos. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à Câmara Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93. O Edital somente poderá ser obtido na sala da CPLJ, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. Paranhos - MS, 22 de Janeiro de 2019. **Miriam Aparecida Gavilan Jara** - Pregoeira Oficial Portaria 14/2019.

Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000 - Centro - CEP: 79.975-000 - Tacuru - MS
 CNPJ: 03.888.989/0001-00 Fone/Fax: 67 3478-1188 - E-mail: prefeitura@tacurum.ms.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ, e de sua pregoeira oficial nomeada através da Pregão 14/2019, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Presencial "tipo menor preço global"** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública e Administrativa, junto a Câmara de Paranhos, para o período de Fevereiro a Dezembro de 2019, em conformidade com as especificações da proposta de preço Anexo I, parte integrante deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto a CPLJ da Câmara de Paranhos informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada as **09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2019**, na sala da CPLJ, situada na Câmara Municipal de Paranhos. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à Câmara Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93. O Edital somente poderá ser obtido na sala da CPLJ, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. Paranhos - MS, 22 de Janeiro de 2019. **Miriam Aparecida Gavilan Jara** - Pregoeira Oficial - Portaria 14/2019.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI
 Politician, Investigated
 Station: Buenos Aires, Argentina
 Date: 200-207-247-72
 Website: Monitoreo de Terroristas

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS, através da Comissão Permanente de Licitação e Juízo de Emprego da CPLJ, e de sua respectiva oficial nomeada através da Portaria nº 10.520/2002, de 10 de maio de 2002, publica o presente Edital para a realização de licitação pública, que visa a realizar **licitação** na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o **nº 10.520/2002** e **com o tema** **“Aquisição de 100 (cem) unidades de impressoras de mesa, tipo menor preço global”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a contratação e aquisição de 100 (cem) unidades de impressoras de mesa, tipo menor preço global, para a Locação e Sistema Integrado, de Contabilidade Pública, patrimônio, Recursos Humanos e Protocolo com a digitalização de Processos de Publicidade, junto à Câmara de Paranhos, para o período de Fevereiro a Dezembro de 2019, em conformidade com as especificações da proposta de preço Anexo I, parte integrante deste edital e em conformidade com a Lei B.666/93 e suas alterações. Para tanto a CPLJ da Câmara de Paranhos informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às **14:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2019**, na sala da CPLJ, situada na Câmara Municipal de Paranhos.

Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas e interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à Câmara Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento junto à quarta e quinta Mesa antes da data do recebimento das propostas, conforme o Edital, e a qualificação na forma contida no Anexo I, Regimento Interno e Edital, e em conformidade com os preceitos da Lei B.666/93. Este Edital somente poderá ser obtido na Câmara da CPLJ, no endereço situado na Rua Manoel de Araújo, nº 10, Centro, Paranhos - MS, 73230-000, e no endereço eletrônico, nos quais serão fornecidos aos interessados, Paranhos - MS, 23 de Janeiro de 2019.

Niriam Aparecida Gavilan Jara - Frequeira Oficial Portaria nº 10.520/2002, de 10 de maio de 2002.

Art. 3º - A comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado caso a Comissão julgar necessário, conforme art. 213, da Lei nº 353/1994.